

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2986515620210223105803

Processo 0830131-78.2020.8.23.0010 - (90 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces					
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
36 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 36					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
	36 23/02/2021 10:58:03	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (17/02/2021)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		36.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2772383IMPUGNACAOALAUDOPERICIAL01.pdf	Público	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 19/02/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 32) JUNTADA DE LAUDO (17/02/2021) e ao evento de expedição seq. 33.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
	35 19/02/2021 11:27:54	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de wilcilene dos santos macedo com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 32) JUNTADA DE LAUDO (17/02/2021)	Kennia Elen de Oliveira Lima Analista Judiciária		
	34 18/02/2021 06:42:06	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 32) JUNTADA DE LAUDO (17/02/2021)	Kennia Elen de Oliveira Lima Analista Judiciária		
	32 17/02/2021 10:23:05	JUNTADA DE LAUDO	Rogerio Leonardo de Paula Dias Perito		
		DECORRIDO PRAZO DE WILCILENE DOS SANTOS MACEDO (P/ advgs. de wilcilene dos santos macedo *Referente ao evento (seq. 10) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (14/12/2020) e ao evento de expedição seq. 12.	SISTEMA CNJ		
	30 04/02/2021 17:50:38	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		DECORRIDO PRAZO DE PERITO ROGERIO LEONARDO DE PAULA DIAS (Para Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias *Referente ao evento (seq. 24) JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE(20/01/2021) e ao evento de expedição seq. 25.	SISTEMA CNJ		
	29 02/02/2021 00:04:53	DECORRIDO PRAZO DE PERITO ROGERIO LEONARDO DE PAULA DIAS (Para Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias *Referente ao evento (seq. 10) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(14/12/2020) e ao evento de expedição seq. 14.	SISTEMA CNJ		
	28 29/01/2021 00:06:50	DECORRIDO PRAZO DE WILCILENE DOS SANTOS MACEDO (P/ advgs. de wilcilene dos santos macedo *Referente ao evento (seq. 20) RETORNO DE MANDADO (12/01/2021) e ao evento de expedição seq. 22.	SISTEMA CNJ		
	27 29/01/2021 00:05:39	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias) em 25/01/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 24) JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE (20/01/2021) e ao evento de expedição seq. 25.	Rogerio Leonardo de Paula Dias Perito		
	26 23/01/2021 10:08:38	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE (20/01/2021)	JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA Analista Judiciário		
	25 22/01/2021 08:51:54	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (14/12/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de wilcilene dos santos macedo) em 21/01/2021 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 20) RETORNO DE MANDADO (12/01/2021) e ao evento de expedição seq. 22.	Wallyson Barbosa Moura Advogado		
	23 18/01/2021 16:09:22	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO	JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo n.º 08301317820208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WILCILENE DOS SANTOS MACEDO**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente. Assim, supostamente na posse de todos os documentos pleiteia em esfera judicial indenização referente à **INVALIDEZ PERMANENTE**.

Em que pese o caráter social do Seguro Obrigatório DPVAT, o beneficiário legal da indenização tem que, necessariamente, preencher os requisitos legais para recebimento do referido seguro.

Após a análise da documentação fornecida pelo beneficiário legal da indenização é de suma importância, a fim de concluir se o sinistro é indenizável ou não, cumprindo ressaltar que o Seguro Obrigatório DPVAT é alvo dos mais diversos tipos de fraude.

Neste sentido, o sinistro foi cancelado administrativamente, tendo em vista que a parte não cumpriu as exigências da Lei que regula a matéria.

Noutro giro, após a nomeação de perito as partes apresentaram quesitos para que fosse verificado qual o grau de comprometimento da Invalidez apurada.

Nota-se que o i. perito utilizou os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixada o quantum indenizatório.

Assim, requer que o N. Magistrado acolha o descrito no laudo apresentado pelo EXPERT PERITO.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 22 de fevereiro de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**

